



DECRETO Nº 6.821, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a criação da Comissão Interinstitucional de Adequação ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC no Município da Estância Turística de Pereira Barreto.”

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, V e art. 68, I, “b”, ambos da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, que institui o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, de caráter obrigatório para todos os entes da Federação;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a integração dos sistemas informatizados de gestão contábil, orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, garantindo a transparência, padronização e conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO a proximidade do término do contrato atualmente em vigor e a imprescindibilidade de elaboração de um Termo de Referência unificado, com a participação de todos os órgãos envolvidos, para viabilizar o novo processo licitatório.

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Comissão Interinstitucional de Adequação ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, com a finalidade de discutir, levantar necessidades, propor melhorias e elaborar de forma conjunta o Termo de Referência para a contratação do novo sistema integrado de gestão, em atendimento ao Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

I – Prefeitura Municipal:

Márcio Vinícios de Andrade Vilalva	RG: 44.***.***-5
Katiuscia Fávaro de Souza Medeiros de Carvalho	RG: 33.***.***-3
Valeria Pereira Delgado	RG: 29.***.***-1
Luis Carlos Narutis Aguilar	RG: 11.***.***-5
Rafael Nonato Bassora	RG: 33.***.***-0
Paulo Vitor Viterbo dos Passos	RG: 33.***.***-9





II – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE:

Victor Marcelo Vicentini Cavalcante	RG: 35.***.***-0
Cleusa de Andrade Cirqueira Maciel	RG: 28.***.***-0
Fabiana Cristina de Souza da Silva Boranga	RG: 48.***.***-6
Gilmara Canevari Cavalcante do Nascimento	RG: 24.***.***-1

III – Câmara Municipal:

Amilton Moreli Braga Junior	RG: 41***.***-0
Cátia Rosângela Arruda	RG: 12.***.***8
Renan Corrêa Detomini	RG: 44.***.***-0

Art. 3º Compete à Comissão Interinstitucional de Adequação ao SIAFIC:

I – analisar os sistemas atualmente em uso em cada órgão e identificar falhas, dificuldades e oportunidades de melhoria;

II – consolidar as demandas específicas de cada entidade para o novo sistema integrado;

III – elaborar relatório técnico conjunto e minuta do Termo de Referência, que subsidiará o processo licitatório;

IV – acompanhar e apoiar a tramitação administrativa do procedimento licitatório até sua conclusão;

V – promover reuniões periódicas e registrar em atas as deliberações realizadas.

Art. 4º A Comissão exercerá suas atividades até a efetiva contratação do novo sistema integrado de gestão pública, podendo ser prorrogada por ato do Prefeito, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 24 de setembro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura na data supra.

